

MEMO 585/2025

São Benedito-CE, 04 de novembro de 2025

**AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
AO SENHOR
EDVAR JORGE DE SOUSA FILHO
PORTARIA Nº 177/2025
SÃO BENEDITO - CE**

Prezado Senhor,

A Secretaria de Meio Ambiente de São Benedito autoriza o despacho da taxa de **CERTIDÃO DE ISENÇÃO – CI**, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, obtido por valor fixo na Tabela 03 da **Lei Municipal Nº 1.496/2024** a **JOSIELLY DE ALCANTARA MORAES, CPF: 127.817.457-58**, tendo este, apresentado todos os requisitos necessários para emissão da Certidão de Isenção, de acordo com a documentação entregue ao Setor de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente de São Benedito – CE.

REQUERIMENTO Nº 631/2025, atividade não especificada na Lei Municipal – empreendimento localizado na AV. Francisco Ferreira Lima, 498, Serraville, São Benedito - CE.

Atenciosamente,



Rachel Ximenes Brito
COORDENADORA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
SÃO BENEDITO - CE